

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 03ª Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GELCI GERVASIO MOSER e DÉBORA BUSATTO da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, EDINEI ISRAEL DA SILVA da bancada do PSDB, ALMERI IVO PRIEBE e OLAVO DA ROSA da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 03ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação as ata da 02ª sessão ordinária de 2022, atas da 1ª, 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias de 2022. Aprovadas por unanimidade. POSSE DE VEREADOR: Solicitou que a Assessora Legislativa fizesse a leitura do ofício de saída da Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari: Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, informar que estarei me licenciando entre os dias 15 de fevereiro a 15 de março de 2022, na mesma oportunidade em que solicito que seja convocado o Vereador Suplente para assumir a vaga neste período. Ofício nº 007/2022 de Convocação do Suplente Gelci Gervásio Moser: Prezado Senhor, na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, convocá-lo para assumir a vaga de Vereador, devido ao afastamento da Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari, eis que a condição de suplente obteve no pleito no ano de 2020. Dessa forma fica Vossa Senhoria convocado para assumir a vaga no período compreendido entre os dias 15 de fevereiro a 15 de março de 2022. Em caso de impedimento aguardamos comunicação, sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e de distinta consideração. Após a leitura dos ofícios, peço ao Senhor Gelci Gervásio Moser. QUE DE PÉ E COM O BRAÇO DIREITO VOLTADO AO PAVILHÃO NACIONAL APÓS A LEITURA DO JURAMENTO PRESTE SEU COMPROMISSO: MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB OS AUSPÍCIOS DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. OBEDECIDO AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR GELCI GERVASIO MOSER, O QUAL PEÇO QUE OCUPE A CADEIRA A FIM DE BEM DESEMPENHAR O MANDATO. ORDEM DO DIA: Abono de Falta nº 001/2022 da Vereadora Débora Busatto: Senhor Presidente, a vereadora que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 11 de janeiro de 2022. Justificativa: Em plenário. Aprovado por unanimidade. Indicação nº 002/2022 da Vereadora Débora Busatto: A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal encaminhe à Secretaria Competente para que seja concluído o quebra-molas situado na Rua Amadeus Bordignon. Justificativa: Nesta rua há um quebra-molas que está inacabado, sendo apenas instalado a placa de sinalização, necessitando ser concluído, devido ao grande tráfego de veículos que percorrem a rua em alta velocidade, causando insegurança, principalmente em crianças e pessoas idosas que utilizam esta via. Aprovado por unanimidade. Indicação nº 003/2022 do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Vereador Claudiomiro Severo: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal encaminhe à Secretaria Competente para que seja colocada uma Parada de Ônibus em Alto Pilão, próximo á residência do senhor Carlos Raminelli. Justificativa: Neste local há a necessidade deste abrigo, pois, há crianças de 6 anos que esperam o transporte para ir ao colégio. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1762/2022: Inclui ação no Plano Plurianual de 2022 - 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1763/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um Motorista e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na seqüência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1764/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um Professor anos finais de Educação Física e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1765/2022: Autoriza Celebração de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE SOBRADINHO/RS. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Nas explicações pessoais o Vereador Gelci Gervásio Moser fez o uso da palavra. Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, EZEQUIEL TAVARES encerrou a sessão, que foi secretariada pela Vera DÉBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 22 de fevereiro de 2022.

Ver. EZEQUIEL TAVARES
Presidente

Vera DÉBORA BUSATTO Secretária

Av. José Luchese, 830 – Fone: (51) 3616-4100 – CEP 96.920-000 - CNPJ 04.247.290/0001-23 – Lagoa Bonita do Sul - RS